

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023 - FIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação, Sra. Camila Girardi Borges, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, do art. 25 da Lei n. 8.666/93, com a empresa CIA DE TEATRO VENTO BRASIL, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS TEATRAIS DO ESPETÁCULO "PAIS E FILHOS", ATRAVÉS DA CIA DE TEATRO O VENTO BRASIL - BILL JONATHAN PEREIRA, A SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS NOVOS/SC**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pela Secretária, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC